



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 222 DE 29 DE JUNHO DE 2023

Revogada pela Portaria CNMP-PRESI nº 90 de 8 de março de 2024.

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 115 de 6 de abril de 2022

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,~~
~~no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional~~
~~do Ministério Público, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº~~
~~19.00.4008.0001912/2022-14, RESOLVE:~~

~~-~~

~~Art. 1º Prorrogar a designação do Procurador da República LEANDRO BASTOS~~
~~NUNES, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 7 de abril de 2023, para atuar como membro~~
~~colaborador da Comissão da Preservação da Autonomia do Ministério Público (CPAMP), sem~~
~~prejuízo de suas funções no órgão de origem.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Brasília, 29 de junho de 2023.~~

~~-~~

~~-~~

~~ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS~~